



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de julho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 568

Órgão Oficial do Município

ARRAIÁ DAS CRECHES LOTA QUADRA DO CIEF

No último sábado, dia 29 de junho, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, realizou o Arraiá das Creches na EMEF Professora Elisabete Lala Villalva (CIEF). Na ocasião apresentaram-se os alunos das unidades escolares EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo, EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito, EMEI Beija Flor,

EMEI Regina Lala Coimbra, EMEI Vó Landa e EMEI Prof^a Albertina Dias de Moraes Longhi.

O público lotou a quadra poliesportiva do CIEF que estava decorada especialmente para receber os familiares, alunos e munícipes que foram prestigiar o Arraiá. Ao todo, foram 28 apresentações de alunos da rede municipal.

As crianças presentes pude-

ram brincar nos brinquedos montados especialmente para a Festa Junina e todos os alunos, após a finalização da apresentação, ganharam um kit com pipoca, paçoca e achocolatado. Sorvete e algodão doce também estavam sendo distribuídos. Além disso, a Praça de Alimentação da festa ficou por conta do Fundo Social de Solidariedade.



Confira mais fotos do animado Arraiá das Creches na página 2!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

MAIS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SÃO CONCLUÍDAS NO MUNICÍPIO

Na última semana a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através das Diretorias de Obras e Engenharia e Planejamento, Urbanismo e Habitação, concluiu mais duas obras de pavimentação asfáltica no município.

No dia 17 de junho, foi finalizado o recapeamento nas seguintes ruas: Agostinha Paulo e Silva, Geraldo Grimaldi, Elias Lina e Avenida da Saudade. Ao todo, foram 7.134,05m² de novo asfalto no trecho.

Também foi realizada a pavimentação asfáltica de uma nova via do município, Rua Fares Barakat, localizada no bairro Jardim Maria Helena. Nesta obra foram utilizados 1.647,90m² de pavimento.

As ações de manutenção e ampliação das vias do município visam a melhora do tráfego de veículos e as condições de mobilidade aos motoristas.



Rua Geraldo Grimaldi



Rua Fares Barakat



Rua Elias Lian



Rua Agostinha Paulo e Silva



Avenida da Saudade

VENHA SE DIVERTIR NO ESPORTE!

FUTEBOL

VÔLEI

HANDEBAL

FÉRIAS

em Ação

TÊNIS
DE MESA

JOGOS DE
TABULEIRO

De 1º a 31 de julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Ginásio Municipal de Esportes

Rua Fioravante Pavanello, s/nº

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**



**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307**



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**



153

LIGAÇÃO GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água



**EVENTO GRATUITO
EDUCAE**

VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!
Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA







Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

**UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

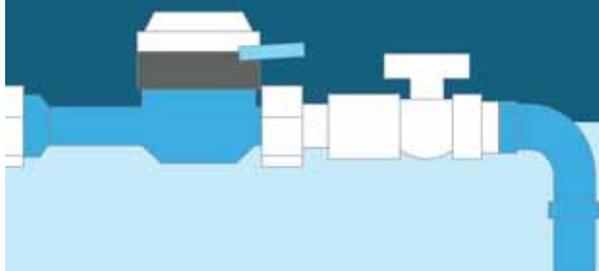
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

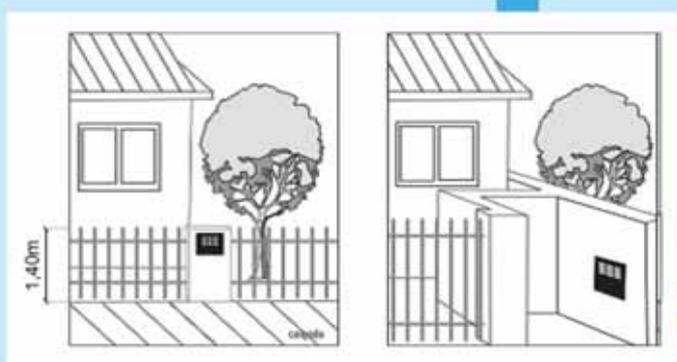
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

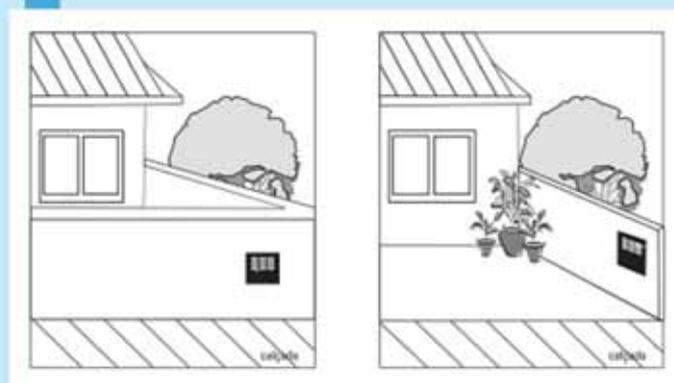
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3410_ de 28 de junho de 2019**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.04	DIRETORIA JURIDICA	
048 - 02.061.0005.2009.0000	- MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$6.500,00
01.02.14	- SECRETARIA DE EDUCACAO	
215 - 12.361.0210.2034.0000	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$10.000,00
01.02.20	- DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
351 - 17.512.0500.2070.0000	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
3.1.90.05.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....	R\$3.000,00
352 - 17.512.0500.2070.0000	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$37.500,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.02	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
027 - 04.126.0040.2007.0000	- MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-10.000,00
01.02.14	- SECRETARIA DE EDUCACAO	
226 - 12.361.0210.2035.0000	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$-10.000,00
01.02.20	- DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
340 - 17.512.0500.2069.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-3.000,00
341 - 17.512.0500.2069.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	
3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$-4.000,00
343 - 17.512.0500.2069.0000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	
3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	R\$-30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8813 - de 01 de julho de 2019**

Dispõe sobre exoneração da servidora Eliane Esterina Granadier, RG. 16329416, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Eliane Esterina Granadier, RG. 16329416, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretária de Educação a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios,

prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6909

Matrícula: 08.003.0066

Área: 1000,00 m²

Proprietário: WILSON MANSAN E OUTRA

Logradouro: Rua Larissa Linares, 46 – Córrego Bonito

Santo Antonio de Posse, 1 de julho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MARCELO DAMÁLIO GÓES

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 002/2018 para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de JULHO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 019/2019

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. TEREZA FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. TEREZA FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente TEREZA FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do RG n.º 38.617.217-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 835.806.039-49, nascida em 03/10/1950.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.309,56 (mil e trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE